

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 016-008/2022**



RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da **EVOCORP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 17.650.878/0001-75, referente à contratação dos serviços de manutenção e atualização do site oficial do município.

ITEM	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	6218 - HOSPEDAGEM, MONITORAMENTO, BACKUP E SUPORTE DO PROTOCOLO, SITE OFICIAL DO MUNICIPIO (www.coroneljoaopessoal.m.gov.br) E SERVIÇO DE E-MAIL	MÊS	12	600,00	7.200,00
2	6219 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS NO WEBSITE E SISTEMA DE PROTOCOLO	UND	1	3.600,00	3.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.800,00</b>

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 08 de fevereiro de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Miguel Ferreira de Aquino  
**Código Identificador:2C29308E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2022. Edição 2713

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>